



ASSUNTO:	Licenciatura em Gestão – Estudantes inscritos no 3.º ano curricular no ano letivo 2022/23 - Época extraordinária
DATA:	22-09-2023

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Transição Curricular da Licenciatura em Gestão, aprovado na reunião de Conselho Técnico-Científico de 26 de julho de 2023, determino a realização de uma época extraordinária de avaliação à qual poderão aceder os estudantes inscritos no 3.º ano curricular em 2022/2023, para realização de um máximo de 25 ECTS.

Esta época decorrerá de 16 a 27 de outubro de 2023 e a inscrição, de caráter obrigatório, deverá ser concretizada entre os dias 25 de setembro e 4 de outubro na plataforma *Inforestudante*, mediante submissão de requerimento geral que indique as unidades curriculares a que o estudante pretende realizar avaliação e estando sujeita ao pagamento do emolumento aplicável.

A Vice-Presidente da ESTGOH,

(Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho)

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 2591/2021, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 46, 2.ª Série, de 8 de março)